



Resolução Nº 006 CIR Oeste Mato-grossense de 18 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre homologação da Resolução “Ad Referendum” Nº 027 CIR Oeste Mato-grossense de 04 de dezembro de 2020, referente recurso de Emenda Parlamentar Estadual nº 207/2020, no valor de R\$ 45.445,56 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para o município de Rio Branco na Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Resolução nº 008 CIR Oeste Mato-Grossense, de 16 de setembro de 2020; que aprova o Regimento da Comissão Intergestores Regional, Artigo 5º; IV - § 4º - Quando em casos de extrema urgência e relevância, poderá ser expedida Resolução “Ad Referendum”, que deverá ser homologada na reunião ordinária da CIR OESTE subsequente a data da sua emissão.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Resolução CIR Oeste Mato-grossense “Ad Referendum” Nº 027 de 04 de dezembro de 2020, aquisição de Equipamentos de Semi/UTI para equipar Ambulância com recurso de Emenda Parlamentar Estadual nº 207/2020, no valor de R\$ 45.445,56 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para a Prefeitura Municipal de Rio Branco, CNPJ 15.023.997/0001-72, na Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cáceres-MT, 18 de fevereiro de 2021.

Sandro Luiz Netto

Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense

Maxsuel Monaski
Vice Regional do COSEMS/MT